

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO PARA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**CONTRATO Nº. 36/2025****CONTRATANTE:** SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme.**CONTRATADA:** Baldram Engenharia Ltda.**PRAZO:** 90 (noventa) dias.**MODALIDADE:** Concorrência Eletrônica nº. 02/2025.**DIPLOMA LEGAL:** Lei Federal nº. 14.133/2021 e alterações.

Pelo presente Termo de Aditamento, de um lado, a **SAECIL - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME**, com sede na cidade de Leme/SP, à Rua Padre Julião, nº. 971, Centro, inscrita no CNPJ sob nº. 46.675.997/0001-80 e Inscrição Estadual nº. 415.128.224.111, neste ato, representada pelo Diretor-Presidente, **Sr. MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS**, portador do RG nº. e do CPF nº. , doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **BALDRAM ENGENHARIA LTDA**, com CNPJ nº. 48.554.618/0001-20 e Inscrição Estadual nº. 182.297.059.122, estabelecida à Rua Maria Maffei de Souza Campos, nº. 92, Jardim Alto das Araras, no município de Araras/SP, neste ato, representada pelo **Sr. JOÃO EDUARDO DEZOTTI**, Proprietário, portador do RG nº. e do CPF nº. , de ora em diante denominada **CONTRATADA**, resolvem prorrogar o Contrato original da Concorrência Eletrônica nº. 02/2025, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

Fica consignado o presente termo, mediante acordo entre as partes, para a segunda prorrogação ao já citado Contrato, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução de rede coletora de esgoto e instalação de estação elevatória de esgoto compacta e linha de recalque no bairro Taquari Ponte, no município de Leme/SP, em conformidade com o Contrato de Repasse nº. 954337/2023/MCIDADES/CAIXA e contrapartida desta Autarquia, pelo prazo de 90 (noventa) dias, de acordo com justificativas anexas, retroagindo os efeitos ao dia 11 de outubro de 2026, seguindo o previsto tanto na Cláusula 16.2 do ajuste original como no Artigo 111 da Lei Federal nº. 14.133/2021, e encerramento em 08 de janeiro de 2027.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do objeto correrão às contas de recursos próprios e recursos decorrentes do Contrato de Repasse nº. 954337/2023/MCIDADES/CAIXA, onerando as seguintes dotações orçamentárias do exercício vigente e subsequente:

I) Dotação: 03.01.02.175120042.1.134.4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - Fonte 5: Transferências e Convênios Federais.

II) Dotação: 03.01.02.175120042.1.134.4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - Fonte 4: Recursos Próprios da Administração Indireta.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO**

No mais, a Contratante e a Contratada ratificam todas as demais Cláusulas do referido Contrato original, ora prorrogado, independente de transcrição.

E, por estarem as partes em acordo, firmam o presente por si e seus sucessores, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, que também o assinam.

Leme/SP, 14 de outubro de 2026.

**SAECIL - Superintendência de Água
e Esgotos da Cidade de Leme**

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
Diretor-Presidente

Baloram Engenharia Ltda.

JOÃO EDUARDO DEZOTTI
Proprietário

Testemunhas:

1)

2)